

**PROPOSTA**  
de  
**APLICAÇÃO DE ESTATUTOS ESPECIAIS**

**1. Preâmbulo**

A lei impõe a existência simultânea de diversos estatutos especiais para os alunos da FEUP, o que introduz perturbações indesejáveis no normal funcionamento dos cursos e afecta em geral o rendimento do trabalho de docentes e discentes nesta faculdade.

Estes estatutos permitem essencialmente justificar faltas e aceder a épocas especiais de exame.

Verificando-se um progressivo aumento do número de disciplinas com componentes de avaliação distribuída, algumas sem exame final, torna-se inadequada a ocorrência simultânea de épocas especiais de exame e disciplinas em regime de avaliação distribuída.

As épocas especiais de exame deveriam assim ser reduzidas ao mínimo.

Alguns estatutos especiais, como o dos Militares e dos Dirigentes Associativos, permitem o acesso a uma prova especial de uma disciplina por mês, fora da época normal de exames e da época especial para conclusão do curso. No caso de reprovação, o aluno pode requerer nova prova, passados dois meses.

**2. Proposta**

Para reduzir o efeito perverso da proliferação de provas especiais em simultâneo com a frequência de disciplinas com avaliação distribuída, propõe-se que, sempre que possível, aquelas sejam concentradas em dois períodos:

ÉPOCA ESPECIAL DE MAR/ABR/MAI, para as disciplinas do 1º semestre  
ÉPOCA ESPECIAL DE SET/OUT/NOV, para as disciplinas do 2º semestre e anuais

Os alunos Trabalhadores Estudantes terão apenas acesso a estas épocas especiais, nas quais poderão realizar exames de três disciplinas por mês.

Os alunos Militares e Dirigentes Associativos apenas poderiam requerer um exame por mês em época especial. Porém, ser-lhes-á dada a possibilidade de acesso às épocas especiais para Trabalhadores Estudantes e nelas realizar até três exames por mês, desde que renunciem ao direito de acesso a outros exames em época especial.

FEUP, 16 de Junho de 2004

PARTECIPEI NA REUNIÃO DO  
CONSELHO PEDAGÓGICO NA  
REUNIÃO DE 2004/06/16  
Tatiana Araújo

APRESENTEI NA REUNIÃO DO  
CONSELHO PEDAGÓGICO DE 2004/09/02  
Tatiana Araújo